

Ofício nº 366 (SF)

Brasília, em 11 de abril de 2018.

A Sua Excelência o Senhor  
Deputado Giacobo  
Primeiro-Secretário da Câmara dos Deputados

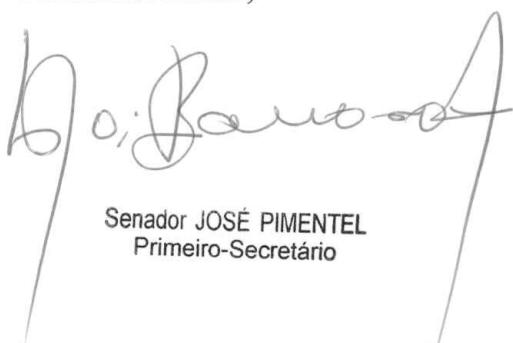
Assunto: Remessa de autógrafo de Decreto Legislativo.

Senhor Primeiro-Secretário,

Encaminho a Vossa Excelência, para os devidos fins, o autógrafo do Decreto Legislativo nº 39, de 2018, promulgado pelo Senhor Presidente do Senado Federal, que “Aprova o ato que outorga autorização à ASSOCIAÇÃO DE MÍDIA COMUNITÁRIA DA CIDADE DE NHANDEARA para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Nhandeara, Estado de São Paulo”.

Refere-se esse ato ao Projeto de Decreto Legislativo nº 952, de 2013, originário da Câmara dos Deputados e aprovado em revisão, pelo Senado Federal, onde tomou o nº 46, de 2016.

Atenciosamente,



Senador JOSÉ PIMENTEL  
Primeiro-Secretário

PRIMEIRA-SECRETARIA  
Em 11/04/18

De ordem, ao Senhor Secretário-Geral  
da Mesa, para as devidas providências.

  
Sandra Costa  
Chefe de Gabinete